



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

EDITAL

DISPÕE SOBRE O

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO/2012

1. DO Objeto

A Diretora das Faculdades Integradas de Ribeirão Pires – FIRP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com seu Regimento e nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 9.394/96, da Portaria MEC nº 391/2002 e da Portaria Normativa nº 40/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23/2010, ambas do Ministério da Educação - MEC, torna público o Edital do Processo Seletivo Unificado, contendo as normas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Seleção para ingresso nos seus cursos de graduação no primeiro semestre de 2012.

O Processo Seletivo, para o 1º semestre de 2012, será realizado em duas fases:
1ª Fase – Aproveitamento dos Resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

2ª Fase - Processo Seletivo Unificado.

2. DOS CURSOS

| CURSOS - ATO LEGAL - AVALIAÇÃO DO MEC | VAGAS | TURNO | DURAÇÃO |
|---|------------|---------------------|-------------|
| <p>♦ ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado Reconhecido pela Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa n.º 23 de 01/12/2010 ENADE/2009: 2 (dois) *</p> | 100 100 | Matutino Noturno | 8 semestres |
| <p>♦ EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado Reconhecido pela Portaria SESu n.º 1.180, de 23/12/2008 ENADE/2007: 3 (três) *</p> | 040 080 | Matutino Noturno | 8 semestres |
| <p>♦ EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura Plena Reconhecido pela Portaria SESu n.º 1.180, de 23/12/2008 ENADE/2007: 3 (três) *</p> | 040 080 | Matutino Noturno | 6 semestres |
| <p>♦ HISTÓRIA - Licenciatura Plena Reconhecido pela Portaria SESu n.º 509, de 05/06/2007 ENADE/2008: 3 (três)</p> | 080 | Noturno | 6 semestres |
| <p>♦ LETRAS - Licenciatura Plena Português e Inglês Reconhecido pela Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa n.º 23 de 01/12/2010 ENADE/2008: 3 (três) *</p> | 100 | Noturno | 6 semestres |
| <p>♦ MATEMÁTICA - Licenciatura Plena Reconhecido pela Portaria SESu n.º 1.389, de 10/09/2010 ENADE/2008: 3 (três) *</p> | 080 | Noturno | 6 semestres |
| <p>♦ PEDAGOGIA - Licenciatura Plena Reconhecido pela Portaria Normativa n.º 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa n.º 23 de 01/12/2010</p> | 100 | Noturno | 6 semestres |
| <p>♦ GESTÃO DE TURISMO - Tecnológico Autorizado pela Portaria MEC/SETEC n.º 45, de 22/02/2008</p> | 050 050 | Matutino Noturno | 4 semestres |



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| <p>♦ GESTÃO FINANCEIRA - Tecnológico Autorizado pela Portaria MEC/SETEC n.º 45, de 22/02/2008</p> | <p>100 100</p> | <p>Matutino Noturno</p> | <p>4 semestres</p> |
| <p>♦ GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Tecnológico Autorizado pela Portaria SETEC/MEC n.º 81, de 12/05/2010</p> | <p>050 100</p> | <p>Matutino Noturno</p> | <p>5 semestres</p> |
| <p>♦ LOGÍSTICA - Tecnológico Autorizado pela Portaria SETEC/MEC n.º 81, de 12/05/2010</p> | <p>050 100</p> | <p>Matutino Noturno</p> | <p>4 semestres</p> |

* ENADE - Exame Nacional de Desempenho do Estudante.

OBSERVAÇÃO:

As condições de oferta dos cursos encontram-se à disposição dos candidatos na página eletrônica www.firp.edu.br, com informações sobre dirigentes e coordenadores, matriz curricular, duração, critérios de avaliação, corpo docente, biblioteca, laboratórios, valor das mensalidades e outras, nos termos da Portaria n.º 2.864/2005.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Unificado/2012 serão realizadas de acordo com o disposto a seguir:

| NA INSTITUIÇÃO | |
|---|--|
| Período: DE 1º DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 2011 | |
| ♦ Local | Rua Cel. Oliveira Lima, n.º 3.345 - Parque Aliança - Ribeirão Pires/SP Fones: 4822-8520 / 4828-2066 |
| ♦ Horário de Atendimento | De segunda a sexta-feira das 8h às 21h30min Aos sábados das 8h às 12h |
| ♦ Procedimentos | <p>a) Preenchimento da ficha de inscrição, fazendo opção por três cursos de sua preferência, por ordem de prioridade, bem como pelos respectivos turnos e habilitações, quando houver.</p> <p>b) Retirada de questionário destinado ao levantamento do perfil do candidato, que deverá ser preenchido e entregue no dia da prova. As informações são confidenciais e não terão nenhuma influência na avaliação e classificação do candidato.</p> |



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">c) autorização para que a FIRP verifique a nota do ENEM (somente para os candidatos que se inscreverem pelo ENEM)d) Os candidatos inscritos pelo ENEM ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição.e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00.f) Para os candidatos conveniados* (associações, empresas, escolas, prefeituras e sindicatos) o valor da inscrição é de R\$ 20,00. <p>(* Relação dos convênios disponíveis no site.</p> <ul style="list-style-type: none">g) Por ocasião da matrícula, o valor da taxa de inscrição do processo seletivo será descontada da primeira parcela da semestralidade. |
|--|---|

PELO SITE www.firp.edu.br

Período: de 1º DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 2011

| | |
|-----------------------------|--|
| ◆ Procedimentos..... | <ul style="list-style-type: none">a) Preencher a ficha de inscrição. Gerar e imprimir o boleto e efetuar o pagamento. Se ocorrer erro, retire o boleto na Instituição.b) A inscrição só será válida após a confirmação do pagamento da taxa.c) Imprimir o questionário destinado ao levantamento do perfil, que deverá ser preenchido e entregue no dia da prova. As informações são confidenciais e não terão nenhuma influência na avaliação e classificação do candidato. |
|-----------------------------|--|

3.2. Nos casos de desistência do candidato, ausência no dia do Concurso ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, não será devolvida a taxa de inscrição.

4. Do PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que realizaram o ENEM nos 3 últimos anos e obtiveram média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos ficam dispensados da realização da prova do Processo Seletivo e poderão



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

concorrer a uma vaga nos cursos oferecidos pela FIRP, desde que classificados, até o limite das vagas constantes do quadro acima.

- 4.2. A prova do **Processo Seletivo Unificado** será realizada no dia 05/11/2011, no horário das 9h às 12h, na sede das Faculdades Integradas de Ribeirão Pires, à Rua Coronel Oliveira Lima, 3.345 - Parque Aliança - Ribeirão Pires, ou em qualquer outro endereço previamente credenciado pela direção da FIRP e informado aos candidatos.
- 4.3. O candidato deverá se apresentar para a prova, munido do questionário preenchido (perfil do candidato), cédula de identidade (original) e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4. A prova será única, abrangendo matérias do ensino médio, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e redação.
- 4.5. As questões terão 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, valendo 01 (um) ponto cada questão.
- 4.6. A redação valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 4.7. Será **desclassificado** o candidato que obtiver nota zero na Redação e/ou nota zero nas questões objetivas.
- 4.8. O presente Processo Seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2012.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo é classificatório por curso.
- 5.2. A Classificação do Candidato faz-se pela ordem decrescente do total de pontos por ele obtido.
- 5.3. Havendo empate, no total final de pontos, no caso de candidatos ingressantes pelo ENEM, prevalecerá o candidato com maior número de pontos na redação e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso. Nos demais casos, a precedência cabe ao Candidato que tiver obtido mais pontos na Redação; persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa, Matemática, no total de pontos das questões objetivas, nessa ordem e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

5.4. Os Candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas pelos cursos, por turno de funcionamento, são convocados à matrícula. Remanescendo vagas num curso, depois de convocados todos os classificados, essas vagas passam a ser preenchidas por candidatos que tenham optado por cursos diferentes, mas que pretendam fazer a reopção para outros cursos que tenham vagas remanescentes.

5.5. No **dia 07 de novembro de 2011**, serão divulgadas as listas de classificados que, dentro do limite de vagas, serão convocados à matrícula. O resultado estará afixado no Saguão da Faculdade e também no site www.firp.edu.br. **Não serão dadas informações por telefone.**

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de **08 a 11 de novembro de 2011.**

6.2. Documentos necessários para matrícula (original e 2 cópias):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Cédula de Identidade (R.G.);
- d) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado, ou Certidão com averbação, se separado ou divorciado;
- e) CPF;
- f) Cópia do comprovante de endereço em que conste o nome do candidato e o CEP do local onde reside (1 cópia);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) Comprovante original do pagamento da matrícula;
- i) **Atestado médico original declarando estar apto às práticas de atividades físicas (somente para o Curso de Educação Física).**

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- ◆ não comparecer à matrícula nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação;
- ◆ não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

6.4. Os valores a serem cobrados no ato da matrícula, bem como as semestralidades, serão fixadas em conformidade com a legislação em vigor.



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

- 6.5. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis legais.
- 6.6. O candidato, que já tiver cursado Ensino Superior completo ou não, poderá requerer dispensa de disciplina(s) cursada(s) anteriormente.
- 6.7. O candidato, que concluiu o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar, além dos documentos constantes do item 6.2., prova de equivalência de estudos.
- 6.8. Persistindo a ocorrência de vagas não ocupadas em qualquer curso ou habilitação, pela inexistência de candidatos aptos na 1ª opção, a Instituição convocará candidatos habilitados e ainda não matriculados.
- 6.9. Havendo interesse do candidato e disponibilidade de vagas, será permitida a troca de curso, habilitação e turno respeitada a ordem de classificação.
- 6.10. Após a convocação de todos os candidatos classificados nesta fase do Processo Seletivo, se houver vagas remanescentes, estas serão oferecidas em tantos Processos Seletivos quanto forem necessários ao preenchimento das vagas.

7. Das DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será eliminado o candidato que, durante as provas, comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, usar de expediente ilícito ou praticar atos contrários às normas deste concurso.
- 7.2. Será cancelada a matrícula, mesmo durante o curso, daquele que comprovadamente tenha feito uso de documentos fraudulentos, evadidos de irregularidades ou outros meios ilícitos, bem como serão anulados todos os atos praticados na Instituição.
- 7.3. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade – 2012, ou falta de documentação competente) ou de não assinatura do contrato de prestação entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente pedido. O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) do pagamento efetivado referente a primeira parcela da semestralidade de 2012, no prazo máximo de 10 dias úteis do indeferimento.



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

- 7.4.** O candidato portador de necessidades especiais poderá identificar suas respectivas necessidades junto à ficha de inscrição para o referido PROCESSO SELETIVO.
- 7.5.** Não será permitida vista da prova ou redação, assim como não haverá 2.^a chamada ou revisão de prova.
- 7.6.** Não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- 7.7.** A FIRP – considerando o disposto na Lei 9394/96, no tocante ao cumprimento mínimo dos 200 (duzentos) dias letivos, poderá ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e, em casos excepcionais, aos domingos e feriados.
- 7.8.** Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.
- 7.9.** Em função da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas e/ou turnos em ato aprovado pelo órgão colegiado competente, nos termos da legislação.
- 7.10.** A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo PROUNI 1º semestre de 2012 e a classificação dos candidatos aprovados para a matrícula correspondente daqueles beneficiados, obedecerá ao disposto da Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, a outros dispositivos legais dela decorrentes e as demais normas da Instituição.
- 7.11.** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá efeito para matrículas no primeiro semestre de 2012.
- 7.12.** Os cursos poderão ser reformulados a partir da homologação das novas diretrizes curriculares ou por decisões dos Órgãos Colegiados da FIRP.
- 7.13.** Após publicação dos resultados, não caberá recurso de qualquer natureza.
- 7.14.** Após a convocação de todos os candidatos, se houver vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por interessados diplomados em outros cursos de Nível Superior.
- 7.15.** Não serão oferecidos os cursos para os quais não haja número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, o interessado



FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES

Entidade Mantenedora: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES

Rua Cel. Oliveira Lima, 3.345 – Parque Aliança – Ribeirão Pires – SP – CEP 09404-100

Telefones: 4828-2066 – Fax: 4828-5513 – Site: www.firp.edu.br

será consultado se prefere optar por outro curso que tenha vagas remanescentes ou receber de volta os valores pagos.

- 7.16.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção, de acordo com a Legislação pertinente, ouvida a Presidência da Comissão do Processo Seletivo, se necessário.

Ribeirão Pires, 20 de setembro de 2011.

Prof.^a Vera Lucia Maluly
Diretora